

**PORTARIA Nº 3.796/SPO, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Torna pública a revogação da suspensão cautelar do Certificado de Operador Aérea da NHR Táxi Aéreo Ltda.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão G, aprovado pela Portaria nº 2.867/SPO, de 15 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 135 e na Lei nº 7.565, de 29 de dezembro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.049323/2020-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a revogação da suspensão cautelar do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2004-03-0CDJ-09-01, emitido em favor da sociedade empresária NHR TÁXI AÉREO LTDA., CNPJ nº 03.622.386/0001-61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOEL SEBASTIAO MAIA JUNIOR**